



PORTARIA DE Nº 433, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre readaptação por período indeterminado de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 770/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

- Art. 1º Acatar a decisão médica sobre a readaptação por período indeterminado, de servidora efetiva: NADIA RANIELLY DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 067.635.914-03, ocupante do cargo de Margarida, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019. Registre-se e Publique-se

> José Genaldi Ferreira Zumba - Prefeito -